

Política de Sustentabilidade do Pescado

Em cumprimento da sua Política de Ambiente, e reconhecendo a crescente, e em alguns casos excessiva, pressão exercida pelas actividades humanas sobre os ecossistemas marinhos, em particular no que à captura de pescado diz respeito, a Sonae definiu os seguintes Princípios de Actuação, tendo em vista a sustentabilidade daqueles ecossistemas, bem como das espécies e stocks de pescado a eles associados:

- Melhorar, progressivamente, os métodos e instrumentos utilizados, garantindo a melhoria contínua da rastreabilidade do pescado adquirido e disponibilizado aos seus clientes;
- Não admitir, no seu portfólio de fornecimentos, qualquer tipo de pescado que provenha de métodos ou embarcações de pesca ilegais;
- Não admitir, no seu portfólio de fornecedores, todos aqueles sobre os quais lhe possa chegar o conhecimento de práticas associadas a abusos dos Direitos Humanos e/ou violação de direitos dos trabalhadores, seja relativamente ao fornecedor ele próprio, seja na respectiva cadeia de valor a montante;
- Contribuir para a redução progressiva do consumo de espécies ameaçadas ou oriundas de ecossistemas sensíveis, bem como de stocks considerados críticos, sem prejuízo de manter uma resposta positiva a factores de identidade cultural, nacionais ou regionais;
- Privilegiar a aquisição de pescado proveniente de métodos de pesca, de produção de pescado, ou de stocks, comprovadamente sustentáveis, bem como de pescado oriundo de métodos de pesca artesanal, em particular nacional;
- Aumentar, de forma continuada, as opções de pescado sustentável oferecidas aos seus clientes, e melhorar, gradualmente, a informação disponibilizada aos consumidores, permitindo-lhes, através de um melhor conhecimento, tomar opções de compra progressivamente mais sustentáveis.

Neste contexto, a Sonae assume publicamente o compromisso de:

- Trabalhar, de forma continuada, com fornecedores, industriais de pesca, industriais de aquacultura, entidades governamentais e organizações de defesa do Ambiente, em particular de defesa do mar e dos seus recursos, no sentido de:
 - Melhorar os processos de rastreabilidade;
 - Melhorar os seus conhecimentos relativamente a ecossistemas e espécies sensíveis e/ou ameaçados, bem como a *stocks* críticos;
 - Promover programas de pesquisa sobre pescarias e aquacultura sustentáveis;
 - Promover métodos de pesca e de aquacultura sustentáveis;
 - Promover a sustentabilidade dos ecossistemas marinhos, bem como das espécies e dos *stocks* a eles associados.
- Cumprir, e fazer cumprir, toda a legislação nacional e comunitária aplicável e em vigor a cada momento para o sector das pescas;
- Solicitar, anualmente, a todos os seus fornecedores de pescado, a lista de barcos com que trabalham;
- Controlar, periodicamente, os fornecedores de pescado seus parceiros e as respectivas capturas, de forma a verificar o nível de cumprimento das quotas de pesca a que estão sujeitos;
- Manter, de forma continuada, a procura de pescado que seja capturado através de métodos de pesca, incluindo artes de pesca, que permitam a sustentabilidade das espécies e dos ecossistemas em que ocorrem;
- Atender a critérios de sustentabilidade definidos por entidades oficiais e/ou por entidades não governamentais na selecção do pescado adquirido e disponibilizado aos seus clientes;
- Actuar no sentido da redução gradual do seu potencial contributo para a captura de espécies ou *stocks* mais ameaçados, recorrendo crescentemente à compra de pescado oriundo de *stocks* sustentáveis, de aquacultura ou da pesca artesanal;
- Exigir a todos os seus fornecedores a garantia de que não comprem pescado a barcos e/ou operadores mencionados em “listas negras” elaboradas por entidades oficiais nacionais ou comunitárias, bem como de barcos mencionados na “Lista Negra” da Greenpeace;
- Eliminar todo e qualquer fornecedor constante em “listas negras” elaboradas por entidades oficiais e dar prioridade a fornecedores que não constem em qualquer “lista negra” elaborada por entidades não governamentais (de que é exemplo a “Lista Negra” da Greenpeace);
- Incentivar todos os fornecedores que possam constar em “listas negras” elaboradas por organizações não governamentais a tomar as medidas que possam conduzir à melhoria da sua classificação / retirada nessas listas;

- Exigir, dos seus fornecedores de pescado de aquacultura, a garantia de que não utilizam OGM's nem sementes de OGM's na composição das rações, bem como sementes vegetais associadas à potencial destruição de ecossistemas florestais;
- Exigir dos seus fornecedores de pescado de aquacultura, relatórios periódicos sobre a eventual verificação de situações de doença(s) nos seus *stocks*;
- Trabalhar em parceria com fornecedores de pescado de aquacultura, no sentido da produção sustentável e da sua certificação nessa qualidade;
- Cumprir com os requisitos legais impostos na etiquetagem do pescado;
- Melhorar, de forma gradual, a etiquetagem do pescado, procurando disponibilizar informação adicional que permita aos seus clientes opções de compra mais informadas;
- Sensibilizar e incluir a componente da sustentabilidade do pescado na formação dos colaboradores das peixarias, aumentando a capacidade da Empresa em informar os seus clientes sobre esta temática;
- Melhorar e actualizar periodicamente a informação disponibilizada aos consumidores relativamente à Política e práticas da Empresa, bem como às metas alcançadas, enquanto agente interveniente na cadeia de valor do pescado, quer através do *website* da Empresa, quer através do seu Relatório (anual) de Sustentabilidade, quer recorrendo a outros meios julgados, a cada momento, como oportunos.

Maia, 12 de Maio de 2010